



# Edital

N.º 53

## Suspensão do Trânsito na Freguesia da Moita

Por despacho de 08 de abril de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização das Comemorações do 45º Aniversário do 25 de Abril, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito na Av.<sup>a</sup> Marginal, dia 24 de abril, das 21:00h às 01:00h do dia seguinte, e o estacionamento interdito na Rua da Caldeira, dia 24 de abril, conforme sinalização vertical existente no local.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 08 de abril de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo